

LEI nº 700

de 29 de dezembro de 1980

PEREIRAS

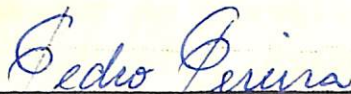
Revoga a lei municipal de doação de uma área de terras para instalação de indústria e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º.- Fica revogada a Lei Municipal nº 671, de 17 de dezembro de 1979, em todos os seus termos.

ARTIGO 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 29 de dezembro de 1980.



PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.



MÁRIO AUGUSTO.
Secretário